



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 016/2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação dos membros do
Conselho Municipal de Assistência Social"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM - ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei
Municipal nº 311, de 26 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO o disposto no regimento interno do Conselho Municipal de
Assistência Social de Boa Vista do Tupim;

CONSIDERANDO o fórum de entidades realizado em 22 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência
Social – CMAS, os seguintes membros com as suas respectivas representações
no biênio 2026/2028:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

**a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e
Promoção do Trabalho e da Cidadania:**

Titular: Delma Lima Amorim da Paz;

Suplente: Maria Aparecida Ribeiro de Araújo Bulcão;

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Fernando Oliveira Nascimento;

Suplente: Alessia Ribeiro da Silva;

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Bismara Santos de Souza;

Suplente: Raiana da Silva Oliveira;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

d) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente:

Titular: Aline Lisboa Oliveira;

Suplente: Gilson Martins Lima;

e) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

Titular: Simone de Jesus Miranda;

Suplente: Breno Caio dos Santos Silva;

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes da Paróquia Imaculado Coração de Maria – Igreja Católica:

Titular: Joaquim José da Silva;

Suplente: Karine Santos Guimarães;

b) Representantes do Sindicato dos Agricultores Familiares e Empreendedores da Reforma Agrária – SAFERA/BOA VISTA DO TUPIM:

Titular: Maria Soledade de Souza Pinho;

Suplente: Rute Pinheiro dos Santos;

c) Representantes da Associação Tupinense dos Agentes Comunitários de Saúde – ATACS:

Titular: Gilvan Fortuna da Silva;

Suplente: Edson Ribeiro de Jesus;

d) Representantes dos Trabalhadores Eleitos em Foro Específico:

Titular: Tanise Barreto de Souza;

Suplente: Kassiano Silva de Oliveira;

e) Representantes dos Usuários Eleitos em Foro Específico:

Titular: Lucidalva Santos de Sena



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Suplente: Ana Sandra Nascimento Azevedo

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS funcionará através de regimento interno próprio.

Art. 3º - O exercício do mandato de Conselheiro do CMAS é considerado de relevante serviço público e não será remunerado.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 30 de janeiro de 2026.


Sávio dos Santos Bulcão
Prefeito Municipal